ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RECURSO: RECURSO PRÓPRIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, por meio do pagamento de anuidade institucional, com a finalidade de garantir a filiação e a manutenção do Município junto à entidade, possibilitando o acesso a assessoramento técnico, orientações normativas, formações, eventos, materiais técnicos, suporte institucional e representação dos interesses da educação municipal em âmbito estadual e nacional.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Qnt	Unid	Descrição	Valor
1	1	Serv.	Assessoria junto a UNDIME/SC (União dos Dirigentes Municipais de Educação) para o ano de 2026.	R$ 954,00

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação pretende manter a parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SC, entidade privada sem fins lucrativos, com o objetivo de fortalecer a gestão da rede pública municipal de ensino. Para isso, o município realiza uma contribuição anual, definida pela UNDIME Nacional conforme o número de habitantes.

Essa contribuição assegura ao município apoio institucional por meio da articulação com os governos estadual e federal; acompanhamento e incidência junto à Assembleia Legislativa e ao Congresso Nacional em temas relacionados às políticas educacionais; divulgação de informações sobre programas, ações e prazos do MEC, FNDE, INEP e demais órgãos da área; além da formação continuada e capacitação de dirigentes e profissionais da educação básica.

A parceria com a UNDIME/SC amplia as ações da rede municipal de educação, possibilitando a troca de experiências, informações e conhecimentos sobre legislação, programas federais, projetos, sistemas educacionais e materiais didáticos, oferecendo suporte técnico e político ao gestor municipal da educação.

A UNDIME atua de forma relevante na formação e capacitação dos dirigentes municipais, promovendo seminários, fóruns, congressos e reuniões voltados à educação pública de qualidade, além de manter diálogo constante com entidades da sociedade civil envolvidas no processo educacional. Seu papel de representação, mobilização, articulação e apoio aos gestores municipais é amplamente reconhecido nacionalmente, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Em 2026, diversos programas continuarão sendo implementados em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, com destaque para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA/Alfabetiza SC), Programa Escola em Tempo Integral, Política Nacional de Equidade e Educação para as Relações Étnico-Raciais, Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo na EJA, entre outros.

Diante da natureza singular, representativa e exclusiva das atividades desenvolvidas pela UNDIME/SC, avalia-se como estratégica e necessária a formalização da parceria. Assim, reconhece-se a inexigibilidade para sua celebração, uma vez que não há outra entidade com atribuições equivalentes na representação institucional dos gestores municipais de educação.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Identificada à necessidade, buscou-se no mercado por um fornecedor que atuasse em área compatível. Neste tema foi encontrada a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), CNPJ nº 79.363.123/0001-47, com sede na Avenida Mauro Ramos, centro, Florianópolis/SC.

A União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina – UNDIME/SC, há mais de trinta e cinco anos reúne os responsáveis pelos órgãos municipais de educação, com o objetivo principal de defender os interesses e a qualidade da educação municipal.

O papel da Undime-SC é fortalecer as administrações e dirigentes municipais na área da Educação para garantir expansão e melhoria da qualidade do ensino na Escola Pública Municipal.
Logo, quando o tema é educação pública, a Undime está sempre presente. Seja na educação infantil, de jovens e adultos, campo, indígena, quilombola, ensino fundamental, alfabetização, educação inclusiva ou na educação para a paz. Temas como carreira e formação dos trabalhadores em educação, gestão democrática, políticas públicas sociais, articulação com os governos, a sociedade, a família, a criança e o jovem estão constantemente em pauta.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:
Alto Grau, por se tratar de item essencial com objetivo de melhorar a educação pública.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):
A contratação por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação justifica-se em razão da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme a fundamentação legal e as justificativas adiante apresentadas.

> Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> [...]
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/2021, art. n° 62 a 69.

FISCAL DO CONTRATO: Andressa Paula Borsatti

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados durante todo o ano de 2026, com encontros presenciais, seminários, palestras, e cursos online através da Plataforma Conviva Educação.

PESQUISA DE PREÇOS:

(X) PNCP;
Realizei pesquisa no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** na data de **26 de janeiro de 2026**, foram encontradas as seguintes contratações compatíveis:

- **Prefeitura Municipal de Ibiam – SC**
 Edital nº **43/2026**
 https://pncp.gov.br/app/editais/01612745000174/2026/43
- **Município de São Bonifácio – SC**
 Edital nº **5/2026**
 https://pncp.gov.br/app/editais/82892340000139/2026/5
- **Município de Lajeado Grande – SC**
 Edital nº **7/2026**
 https://pncp.gov.br/app/editais/95993077000116/2026/7

Essas contratações demonstram a **compatibilidade de objeto e valores**.

(X) Pesquisa direta com fornecedor;

EMPRESA	CNPJ
Undime Uniao Dos Dirigentes Municip de Educação de SC	79.363.123/0001-47

As pesquisas de preços foram realizadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nas quais foram identificados **objetos semelhantes e com valores compatíveis**. Ademais, o valor estipulado pela **UNDIME** encontra-se **em conformidade com os preços**, sendo definido **de acordo com o número de habitantes do município**, critério que assegura a proporcionalidade e a razoabilidade do custo da contratação.

Presidente Castello Branco/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Maria Paula Engel:06292802906

Assinado de forma digital por Maria Paula Engel:06292802906
Dados: 2026.02.02 09:43:48 -03'00'

Maria Paula Engel
Agente Administrativo

Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto